



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025 de 20 de janeiro de 2026</b> .....	2
<b>Resolução CMS nº 01/2026 de 20 de Janeiro de 2026</b> .....	2
<b>Resolução CMS nº 02/2026 de 20 de Janeiro de 2026</b> .....	3
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	5
<b>Resolução CMS Nº 07/2026 de 27 de fevereiro de 2026</b> .....	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2026**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025 de 20 de janeiro de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE, aprovar:**

Art. 1º- Resolve aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o ano 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Governador Edison Lobão – MA, 22 de janeiro de 2026.**

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

<b>MÊS</b>	<b>DATAS E HORAS PERVISTAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>21/01 – 09h00min</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>19/02 – 08h30min</b>
<b>MARÇO</b>	<b>18/03 – 08h30min</b>
<b>ABRIL</b>	<b>22/04 – 08h30min</b>
<b>MAIO</b>	<b>20/05 – 08h30min</b>
<b>JUNHO</b>	<b>17/06 – 08h30min</b>
<b>JULHO</b>	<b>22/07 – 08h30min</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>19/08 – 08h30min</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>23/09 – 08h30min</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>21/10 – 08h30min</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>18/11 – 08h30min</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>09/12 – 08h30min</b>

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: qpwlxx6z8qb20260313160309

**Resolução CMS nº 01/2026 de 20 de Janeiro de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião (extra) ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

Considerando o princípio da atenção integral à saúde, incorporando as ações de Assistência a Saúde, sendo que o SUS, e consequentemente sua gestão, é constituído, dentre outros pelo componente de Assistência à Saúde, onde temos o Hospital Municipal São Jorge - CNES nº 2458888, que possui papel fundamental em dar qualidade de vida, prestar um serviço de cuidado com foco na manutenção da vida dos cidadãos e na minimização das sequelas advindas de adoecimentos, sendo que o veículo ambulância exerce papel fundamental em salvar vidas e dar acesso aos serviços de saúde, principalmente em situações de urgência e emergência.

RESOLVE, aprovar:

**Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas final da aquisição da ambulância adquirida pelo Município, do recurso** referente à emenda de portaria nº 1972/2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por estar em conformidade com a finalidade prevista na emenda e com a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão, 20 de janeiro de 2026

Jhullyane Alencar Santos dos Passos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA  
EMAIL: [CMSGOVEL@GMAIL.COM](mailto:CMSGOVEL@GMAIL.COM)

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 9xaba618aqa20260313160312

**Resolução CMS nº 02/2026 de 20 de Janeiro de 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião (extra) ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

Considerando o princípio da atenção integral à saúde, incorporando as ações de Assistência a Saúde, sendo que o SUS, e consequentemente sua gestão, é constituído, dentre outros pelo componente de Assistência à Saúde, onde temos o Hospital Municipal São Jorge - CNES nº 2458888, que possui papel fundamental em dar qualidade de vida, prestar um serviço de cuidado com foco na manutenção da vida dos cidadãos e na minimização das sequelas advindas de adoecimentos, sendo que o veículo ambulância exerce papel fundamental em salvar vidas e dar acesso aos serviços de saúde, principalmente em situações de urgência e emergência. RESOLVE, aprovar:

**Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas final da aquisição da ambulância adquirida pelo Município, do recurso** referente à emenda de portaria nº 1901/2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por estar em conformidade com a finalidade prevista na emenda e com a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão, 20 de janeiro de 2026


Jhullyane Alencar Santos dos Passos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA  
EMAIL: [CMSGOVEL@GMAIL.COM](mailto:CMSGOVEL@GMAIL.COM)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião (extra) ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

Considerando o princípio da atenção integral à saúde, incorporando as ações de Assistência a Saúde, sendo que o SUS, e conseqüentemente sua gestão, é constituído, dentre outros pelo componente de Assistência à Saúde, onde temos o Hospital Municipal São Jorge - CNES nº 2458888, que possui papel fundamental em dar qualidade de vida, prestar um serviço de cuidado com foco na manutenção da vida dos cidadãos e na minimização das sequelas advindas de adoecimentos, sendo que o veículo ambulância exerce papel fundamental em salvar vidas e dar acesso aos serviços de saúde, principalmente em situações de urgência e emergência. RESOLVE, aprovar:

**Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas final da aquisição da ambulância adquirida pelo Município, do recurso referente à emenda de portaria nº 1901/2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por estar em conformidade com a finalidade prevista**

na emenda e com a legislação vigente.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 20 de janeiro de 2026


Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ggsv0nbf6b20260313160353

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RESOLUÇÕES CMS Nº 04 e 05/2026**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de **suas atribuições** legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, no dia 19 de fevereiro de 2026, convertida nas seguintes Resoluções: **Resolução CMS nº 04/2025**, que aprova a Alteração do local da Equipe de Saúde Bucal sediada na Unidade Básica de Saúde José Lima Lucena, vinculada a Equipe de Saúde da Família Setor Agrícola, para a Equipe de Saúde da Família Baixada, localizada na Unidade Básica de Saúde Manoel Nunes da Silva Neto. **Resolução CMS nº 05/2025**, que aprova, Art. 1º - a Criação da Comissão Inter setorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT, e Art. 2º - A mesa diretora da Comissão Inter setorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT.

Governador Edison Lobão – MA, 12 de março de 2026.

Publique – se.

\_\_\_\_\_

**Sirleide Marinho dos Santos**

Código identificador: enk5q1p20260313160320

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 003/202.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ukh6wsnr7sc20260313160340

**RESOLUÇÃO**

**Resolução CMS Nº 07/2026 de 27 de fevereiro de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE, aprovar:**

Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão de 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro de 2026.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**